



Ata n.º 6/2021

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Científico que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Científico, Professores Pedro Miranda, Lisete Sousa, Alexandre Andrade, César Andrade, Cristina Branquinho, Cristina Máguas, Fernando Santos, Fernando Silva, Isabel Fraga Alves, João Telhada, José Afonso, José Lino Costa, José Paula, José Rebordão, Luís Gouveia, Manuel Minas da Piedade, Margarida Amaral, Margarida Telo da Gama, Nuno Neves, Ricardo Melo, Ricardo Trigo, Rui Malhó, Teresa Faria e Vasco Vasconcelos.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os Subdiretores Professores Fernanda Oliveira, Hugo Miranda, Jorge Maia Alves, Margarida Santos Reis e Pedro Almeida; e as Presidentes de Departamento, Professoras Solveig Thorsteinsdottir (DBA), Eugénia Captivo (DEIO) e Conceição Freitas (DG).

Por impedimento do Presidente do Conselho Científico, Professor Luís Carriço, a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, Professor Pedro Miranda.

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores

As atas número três e número quatro de dois mil e vinte e um, foram aprovadas por unanimidade.

2. Propostas de contratação e renovação de contratos

- a) A proposta de renovação do contrato da Doutora Célia Marina Pedroso Gouveia, como Professora Auxiliar Convidada, ao abrigo da colaboração voluntária (art.º 32.º-A, ECDU), pelo período de doze meses, para o Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia, foi aprovada por unanimidade;
- b) a proposta de renovação do contrato da Doutora Maria Ana Carvalho Viana Baptista, como Professora Associada Convidada, ao abrigo da colaboração voluntária (art.º 32.º-A, ECDU), pelo período de doze meses, para o Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia, foi aprovada por unanimidade.

Os membros deste Conselho solicitaram uma clarificação das condições em que podem ser feitas as contratações ao abrigo da colaboração voluntária.



3. Avaliação do período experimental do Doutor Nuno Miguel Azevedo Machado de Araújo

Em virtude das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, previstas na supracitada Lei um-A/dois mil e vinte, a votação realizou-se por correio eletrónico, através do envio de declaração de voto, que fará parte integrante do processo de avaliação do período experimental do Doutor Nuno Araújo.

A Professora Margarida Telo da Gama não participou na votação, por se encontrar impedida nos termos do disposto na alínea d), do número um do artigo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.

A avaliação do período experimental do Doutor Nuno Miguel Azevedo Machado de Araújo foi aprovada por unanimidade.

4. Pedidos de Licença Sabática

Nos termos constantes do manual de procedimentos relativo à concessão de licenças sabáticas (Despacho D/07/2019, republicado através do Despacho D/10/2021), foram submetidos a pronúncia do Conselho os pedidos de licença sabática apresentados pelos Professores Pedro Duarte e José Paula.

- a) O pedido de licença sabática apresentado pelo Professor Pedro Miguel Nunes da Rosa Dias Duarte, do Departamento de Matemática, mereceu parecer favorável por unanimidade.
- b) O pedido de licença sabática apresentado pelo Professor José Pavão Mendes de Paula, do Departamento de Biologia Animal, mereceu parecer favorável por unanimidade.

5. Saída da FCUL do consórcio que suporta o Doutoramento em e-Planeamento

O Professor Pedro Miranda lembrou que este assunto já foi discutido neste Conselho, que considerou na altura que a FCUL deveria sair deste consórcio, ficando a concretização pendente até ser considerado o momento mais adequado.

Submetida a votação, o Conselho Científico aprovou por unanimidade a saída da Faculdade de Ciências do consórcio que suporta o Doutoramento em e-Planeamento.

6. Aprovação do Regulamento do Mestrado em Navegação e Geomática

A Professora Fernanda Oliveira referiu tratar-se de um Mestrado em regime de associação com a Escola Naval, pelo que o respetivo regulamento tem de ser aprovado pelos órgãos estatutariamente competentes de ambas as instituições.

Submetido a votação, o Regulamento do Mestrado em Navegação e Geomática foi aprovado por unanimidade.

Deu-se por finda a presente reunião pelas dez horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.